Continuação: Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2008 e 2007(PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S. A.)

8 - INTANGÍVEL

	Taxa anual de Amortização %	Custo	Amortização	2008 Valor líquido	2007 Valor líquido
Marcas e Patentes		17	-	17	15
		17	-	17	15

10 - PARTES RELACIONADAS

	Ativo circ. 2008	Ativo circ. 2007	Passivo circ. 2008	Passivo circ. 2007
Acionistas	-	375	39.088	36.986
	-	375	39.088	36.986

As transações com partes relacionadas referem-se a transações mercantis efetuadas em condições específicas acordadas entre as partes.

11 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

	2008	2007
Vendas para entrega futura	3.168	420
Volvo Administradora de Consórcios Ltda.	547	-
Seguros a pagar	19	48
Adiantamentos de clientes	169	20
Outras contas a pagar	97	-
	4.000	488

9 - FINANCIAMENTOS

	Encargos financeiros incidentes	2008	2007
Finame	TJLP, acrescrescida de juros de 1% a.a.	5.296	9.097
Banco da Amazônia	10% a.a. com bônus de adimplência de 15%	761	-
		6.057	9.097
Passivo circulante		3.573	4.057
Exigível a longo prazo		2.484	5.040

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos incorridos, até a data de encerramento do exercício.

As parcelas de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2008	2007
2009	-	3.182
2010	2.055	1.818
2011	290	40
2012	139	-
	2.484	5.040

12 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - De acordo com os assessores jurídicos da Empresa, há processos judiciais em andamento de naturezas cíveis, tributários e trabalhistas no montante de R$ 460. É política da Empresa fazer provisão das causas prováveis de perda segundo a opinião dos assessores. Para o exercício em questão a Empresa mantém provisão no valor de R$ 120 (em 31 de dezembro de 2007, não havia saldo). No exercício de 2007, a Companhia recebeu diversos autos de infrações da Delegacia Regional do Trabalho – DRT, referente ao não-cumprimento das Leis Trabalhistas, sendo que até o momento não foi possível determinar o seu desfecho e eventual contingência.

13 - RESERVA DE SUBVENÇÃO DE ICMS

	2008	2007
Reserva de subvenção de ICMS	32.262	-
Provisão p/ perda c/ res. de subv.	(10.510)	-
	21.752	-

Conforme Decretos n.ºs 1.587/05 e 1.588/05 emitidos pelo Governo do Estado do Pará, em 13 de abril de 2005, a Companhia passou a fazer jus a um incentivo fiscal que corresponde à redução de 75% do saldo devedor do ICMS a pagar sobre as vendas dos produtos: álcool anidro, álcool hidratado e açúcar. O valor incentivado está contabilizado no exigível a longo prazo, como reserva de subvenção de ICMS, na proporção dos pagamentos efetuados. Tal benefício fiscal será extinto no ano fiscal de 2011, para o imposto incidente sobre a venda de álcool anidro e hidratado. Em 19 de abril de 2006, o Supremo Tribunal Federal julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3.246, movida pelo Procurador Geral da República, decidindo pela inconstitucionalidade do benefício fiscal, concedido pelo Estado do Pará para as empresas situadas naquele estado, da qual a Companhia foi beneficiária durante parte do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. A partir da data de publicação da decisão do Supremo Tribunal Federal, a Companhia deixou de se aproveitar do citado benefício fiscal. Em 29 de dezembro de 2006, foi publicado o Decreto n.º 2.740 que restabelecia os incentivos fiscais à PAGRISA nos mesmos moldes do Decreto anterior e em 29 de janeiro de 2008, foi publicado o Decreto n.º 772/08, dando nova redação ao artigo 2.º do Decreto 2740 de 29 de dezembro de 2006, excluindo o álcool anidro do benefício fiscal, ficando o álcool hidratado e o açúcar.

14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Capital social - O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2008 está representado por 1.262.864.526 ações de valor nominal unitário de R$0,02391, sendo 538.873.990 ações ordinárias e 723.990.536 ações preferenciais (em 31 de dezembro de 2007, mesmas quantidades).

15 - COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO) -Os itens em estoque e os bens do ativo imobilizado estão segurados por montante julgado suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a orientação de riscos de consultores especializados.

16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos.

PARECER DO CONS. DE ADMINISTRAÇÃO: Os infra-assinados, membros do conselho de Administração da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.**, tendo examinado os livros de contabilidade, Balanço e Demonstrações do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro 2008 apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os a aprovação da Assembléia Geral.

Ulianópolis - PA, 23 de Março de 2009. Ass.) **MURILO VILLELA ZANCANER -** Presidente **ANA AMÉLIA VILLELA ZANCANER**- Vice-Presid. **FERNÃO VILLELA ZANCANER** - Membro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S.A. - Ulianópolis - PA - 1 - Examinamos o balanço patrimonial da PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 - Conforme mencionado na nota explicativa n.º 10, a Companhia possui valores a pagar com partes relacionadas, registrados no passivo circulante, no montante de R$39.088 mil (em 31 de dezembro de 2007, R$375 mil no ativo circulante e R$36.986 mil no passivo circulante). A realização desse valor dependerá da geração de recursos, em montante suficiente para a liquidação das obrigações. Ademais, as transações com partes relacionadas são realizadas em condições definidas entre elas. Caso fossem realizadas em condições normais de mercado, os resultados das operações poderiam ser diferentes. 5 - Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, sobre as quais emitimos parecer com ênfase semelhante ao parágrafo 4, datado de 6 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1.º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC -13 – Adoção Inicial da lei n.º 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2009.

BDO Trevisan

Estefan George Haddad - Sócio-contador - CRC 1DF008320/O-5 "S" PA - BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP 013439/O-5 "S" PA
José Luiz Sanches - Sócio-contador - CRC 1SP124579/O-0 "S" PA - BDO Trevisan Auditores Independentes - CRC 2SP 013439/O-5 "S" PA

Ass.) **MARCOS VILLELA ZANCANER -** Diretor Presidente **MURILO VILLELA ZANCANER** - Diretor Executivo **LUIS ANTONIO LUIZETE -** CRC-SP 191163/O-S-PA

J. RODRIGUES LIMA – EPP

CNPJ/MF 07.930.670/0001-56, I. E. 15.118.098-9, firma estabelecida na Av. Dionísio Bentes, s/n, Quatro Bocas, Tomé-Açu/PA, comunica o extravio de 01 (um) lacre nº 0088246 constante na impressora fiscal BEMATECH MP 20 FI II, série 4708040280326, em 17.11.2008, conforme B. O. nº 00082/2009.000202-1.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS MADEIREIRA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

A Diretoria do Sin. dos Trab. das Ind. Mad. do Município de Ananindeua convoca a todos os associados quites com suas mensalidades para participarem das eleições do novo corpo diretor que acontecerá em 1ª convocação que será realizada no dia 26/06, em 2ª 30/06, em 3ª dia 03/07 do ano em curso, onde serão eleitos a Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus Suplentes para um mandato de 04 anos que inicia em 1º/08/09, a coleta dos votos serão feitos em uma urna fixa que funcionará na sede do sindicato e duas urnas itinerantes que coletaram os votos nas empresas que tiverem associados, o prazo para o registro de chapas serão de 10 dias a contar da publicação deste edital na secretaria da entidade no horário de 09 às 12 h. e das 14 às 17 h., a relação dos candidatos deve ser acompanhado dos seguintes documentos requerimentos em 4 vias assinadas, cópia de identidade CPF, autenticadas e comprovante de tempo de exercício na atividade na base territorial do sindicato e as empresa onde estiver vinculado. O prazo para impugnação é de 5 dias após a divulgação das chapas registradas. Este Edital encontra-se afixado na Sede da Entidade, Mer. Municipal no Centro do Distrito Industrial, Câmara Municipal, no D.O.E. no dia 30/04/09. Pela diretoria, Antônio Martins Fonseca, Agnelo Valentim Guimarães, Antônio Ubiratan Mota Fonseca, Valdemir Azevedo dos Santos, Diretores Efetivos. Ananindeua, 29/04/09.

ARTE PARAKANÃ E PRODUTOS NATURAIS LTDA,

A Empresa Arte Parakanã e Produtos Naturais Ltda, CNPJ 03.468.593/0001-03, Inscrição Estadual 15.208.761-3, informa que dia 29/08/2008 conforme o boletim de ocorrência registrada na Seccional 83 nº 00083/2008.003641-9, constatou que desapareceu do interior do escritório de contabilidade " Administra Assessoria Contábil" 02 blocos de notas fiscais de Saída, sendo 001 á 100 da PAIDF 1896 e AIDF 072991 selos AC 3.976.451 Á 3.976550, e do segundo pedido 02 blocos 101 á 200 da PAIDF 4932 e AIDF 173479-2 selos AD 67.426.051 Á 67.426.150.

INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL BOA ESPERANÇA LTDA

CNPJ nº 08.700777/0001-70, torna público que recebeu da SEMA/PA, LO Nº 2974/2009, validade 22/04/2013, para atividade produção de carvão vegetal, município de Jacundá/Pa

INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL SÃO JOÃO LTDA-ME

CNPJ nº 08.179.413/0002-78, torna público que recebeu da SEMA/PA, LO Nº 2900/2009, para atividade de produção de carvão vegetal, município de Tailândia/Pa

ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF Nº 05.426.614/0001-53
- NIRE 15.300.003.245
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2009, às 9:00 horas em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda convocação, na sede da Companhia localizada na Cidade de Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição de Nova Diretoria; e (ii) Alteração da Sede da Companhia. Redenção / PA, 07 de abril de 2009.

JEREMIAS LUNARDELLI- DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE PORTOS
E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA DO ESTADO

Portaria nº 059/2009 1(UMA) DIARIA, DATADE DE 28/04/09
NOME ARTHUR E CAREPA ALIVERT
FUNÇÃO ; COORDENADOR DE OBRAS
ORIGEM:BELÉM DESTINO:MARABÁ
PERIODO: 29 e 30/04/09
OBJETIVO: A serviço da CPH

NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ-Diretor Presidente

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS
CNPJ 05.000.609/0001-84

Na forma estatutária, convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de maio de 2009, às 09:00 horas, em sua sede social para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Instrumento de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Santarém, 30 de abril de 2009.

Alexandre dos Santos -Diretor-Presidente.

SINDMACO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, VIDROS, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MAQUINISMOS, MÁRMORES, GRANITOS E GESSO DE BELÉM E ANANINDEUA,
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **SINDMACO** – Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção e Elétricos, Vidros, Louças, Tintas, Ferragens, Maquinismos, Mármores, Granitos e Gesso de Belém e Ananindeua, FAZ SABER, a **todos os lojistas do comércio dos segmentos acima discriminados** que, dia **06/05/2009** realizar-se-á, no Salão de Reuniões do **Restaurante Avenida**, situado na Av. Nazaré nº 1086 - Altos, bairro de Nazaré, Belém-Pará, **Assembléia Geral Extraordinária** para **análise, discussão e aprovação da Proposta de Acordo Coletivo** a ser levada à mesa de negociação com o **SINTCMATE**, relativa ao **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009/2010**.A primeira chamada será às **12:00H** e a segunda às **12:30H**.Belém, 29 de Abril de 2009.

Antonio Danúbio Lourenço da Silva-Presidente

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

por sua Base de Vila do Conde -BAVIC, CNPJ Nº: 34.274.233/0367-19, torna público que RECEBEU da SEMA , a Licença de Operação nº 2321/2009.

H. C. PNEUS S/A

Recebeu da **SEMMA/PMB** a Licença de Operação Nº 0205/2009 válida até 11/03/2010, para recauchutagem de pneus. A empresa localiza-se na Rodovia BR 316, km 01, s/nº, Castanheira, Belém/PA. Processo Nº 461/2009.

JARI Celulose S.A.

A Jari Celulose S/A torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da **Licença de Operação**, até a data de **26/03/2013**, para atividade de **Tratamento de Esgotos Sanitários**, no Município de Almeirim/PA.